**PLANO DE AÇÃO - JUSTIÇA RESTAURATIVA**

Um plano de ação é um roteiro que orienta o que deve ser realizado para se atingir os objetivos de um trabalho. Idealmente, deve ter algumas características:

1. Precisão;

2. Realismo;

3. Definição de prazos;

4. Desenvolvimento de atividades que envolvam pessoas de forma direta e indireta;

5. Criatividade.

É um instrumento que pode ser utilizado para guiar os passos do grupo rumo à implantação, implementação da Justiça Restaurativa na região ou para atividades de fortalecimento do trabalho já existente.

O primeiro passo é a criação ou fortalecimento do Grupo Gestor Interinstitucional local, que tem o compromisso de se debruçar sobre os desafios e as potencialidades para a realização do projeto de Justiça Restaurativa. O segundo é escolher em que instituição será iniciado o projeto de Justiça Restaurativa (cf. o documento “Passo-a- Passo”). É possível decidir por mais de uma (veja exemplos de fluxos anexos).

A pergunta disparadora para as reflexões necessárias é: **Como a instituição entende os aspectos da convivência e lida com as questões conflituosas e violentas?**

O plano de ação referente a uma instituição deve contemplar as seguintes perspectivas:

**Interna de cada instituição (pública e privada):**

O desenvolvimento do trabalho pressupõe:

* Incorporar e disseminar a lógica da Justiça Restaurativa, tanto no que diz respeito aos fluxos de atendimento e procedimentos institucionalizados, como também com relação à gestão, ao funcionamento e à convivência entre as pessoas da instituição, tendo como norte a concretização de princípios e valores de um paradigma de corresponsabilização, cooperação e cuidado;
* Realizar práticas e procedimentos restaurativos voltados a situações que se originam de conflitos e outros fins, em espaços seguros e adequados, caso tenham nesta fase facilitadores capacitados;
* Estabelecer a identidade de sua ação restaurativa: limites e possibilidades;
* Criar fluxo externo, por vezes experimental, por meio de parcerias com a comunidade local (instituições públicas e privadas, coletivos informais e sociedade em geral).

**Externa** **e interinstitucional**:

Criação ou fortalecimento da rede existente:

* Articular ou qualificar a articulação dos serviços prestados por entidades públicas ou privadas, ou por coletivos informais e atores sociais, para que atuem em rede ou fortalecer a rede existente, para que a rede atue a partir das demandas identificadas, sendo esta construção pautada na lógica da interconexão das ações e que visa a desfazer a dinâmica do encaminhamento;
* Trabalhar a partir dos princípios da interdisciplinaridade e intersetorialidade (Resolução CNJ nº 225/2016), e da compreensão de que o conjunto das ações da Justiça Restaurativa, incluindo suas práticas e seus procedimentos restaurativos, podem se colocar em diálogo com outras práticas e com recursos já presentes nos serviços (p. ex., das áreas de Educação, Saúde e Assistência Social), assim como nos demais setores da comunidade em geral. Deste modo, assim como a Justiça Restaurativa apresenta olhar/lógica que pode enriquecer essas práticas já existentes, a própria Justiça Restaurativa em contexto local (e brasileiro) pode ser enriquecida pelas interfaces nos diversos diálogos no contexto do território.

Considerando estes pontos, os desafios e as potencialidades em relação ao projeto que deverão ser levantados pela Comarca, recomenda-se que se elabore o plano de ação com ao menos duas ações, com atividades simples e iniciais para que se dê a largada aos trabalhos, não se ampliando muito no começo. Posteriormente, com maior definição de recursos humanos e materiais, e de objetivos, poderão construir um Projeto de Implantação e Implementação mais estruturado para maior efetividade das ações.

Sugerimos para elaboração do Plano de Ação, o roteiro (quadro) a seguir:

**PLANO DE AÇÃO- JUSTIÇA RESTAURATIVA:**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Ação** |  |  |  |
| **Local** |  |  |  |
| **Publico Alvo** |  |  |  |
| **Objetivo** |  |  |  |
| **Descrição da Ação** |  |  |  |
| **Desenvolvimento** |  |  |  |
| **Responsáveis** |  |  |  |
| **Prazo** |  |  |  |

***Lembrando:***

**Local:** Onde será feito?

**Público Alvo:** Para quem será feito?

**Objetivo:** O que se espera?

**Descrição da Ação:** O que será feito?

**Desenvolvimento:** Como será feito?

**Responsáveis:** Por quem será feito?

**Prazo:** Quando será feito?